

11.6. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000034/2022 – PMJ/RN** e a proposta da empresa.

12.2. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 007/2013, da Lei nº. 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº. 123/2006 e da Lei nº. 8.666/1993, subsidiariamente.

12.3. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o Foro da Comarca de João Câmara/RN, com exclusão de qualquer outro.

Município de Jandaíra/ RN
MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal

Neire d de Oliveira Pneus e Servicos Eireli
Representante Legal:
NEIRE DIAS DE OLIVEIRA
Empresa Registrada

Publicado por:
Marina Nayara Silva dos Santos
Código Identificador:D9D4985F

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000031/2022 - PMJ/RN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022, com a contratação da pessoa física **MARIA DE FÁTIMA MELO DO NASCIMENTO**(CPF Nº. 396.189.604-63), com valor global de **R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)**, para a contratação de cobertura de programa de TV – Programa Fátima Melo – Band TV (Gravação, edição e exibição) – cobertura festividades de fim de ano.

3 – O Município efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 23 de dezembro de 2022.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Nayara Silva dos Santos
Código Identificador:E420F36E

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 000054/2022 - PMJ/RN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 25, III, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual determina que seja inexigível a licitação, para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

RESOLVE:

1 – Fica inexigível o procedimento licitatório para realização da contratação do Deejay Jhon, que fará Show Musical na final do campeonato Municipal de Futsal 2022;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022, com a contratação do Deejay Jhon, representado pela pessoa física o **SR. JOSE JONATHAN DE SOUZA LEMOS** (CPF nº. 700.682.294-70), no valor global de **R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)**;

3 – O Município de Jandaíra/RN, efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 23 de dezembro de 2022.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Nayara Silva dos Santos
Código Identificador:8199682D

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000011/2019 - PMJ/RN

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 028/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.309.239/0001-50. **CONTRATADA:** BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA., inscrita no CNPJ nº. 11.863.530/0001-80. **OBJETO:** Prorrogar a vigência do CONTRATO Nº. 028/2019. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 30 DE DEZEMBRO DE 2022 à 29 DE DEZEMBRO DE 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de dezembro de 2022.

Município de Jandaíra/RN
MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal

Brascon Gestão Ambiental LTDA.
VICTOR VASCONCELOS PINHO DE MIRANDA
Representante Legal

Publicado por:
Marina Nayara Silva dos Santos
Código Identificador:F13417DC

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES TOMADA DE PREÇOS Nº. 000008/2021 - PMJ/RN

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 08.309.239/0001-50. **CONTRATADA:** RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 28.452.637/0001-38. **OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº. 001/2022. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 14/01/2023 a 13/03/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de dezembro de 2022.

Município de Jandaíra/RN
MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal

Rc Construções e Serviços Eireli
RONEY FELLIPE BATISTA CALISTRATO
Representante Legal

Publicado por:
Marina Nayara Silva dos Santos
Código Identificador:18D16047